

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0090/2012  
PROCESSO Nº 1428/2012

Reconhece como de Utilidade Pública  
a entidade que se especifica e dá  
outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

**FAÇO SABER,** que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **FUNDAÇÃO SENADOR DARIO PEREIRA DE MACEDO - FSDM**, com sede e foro jurídico, localizada: Rua Senador Dario Pereira de Macedo, 2021 - bairro portal da chapada - Município de Apodi - RN. Cep. 59.700-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio José Augusto, em Natal 10 de setembro de 2012.

Ricardo Motta.  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO DIBSON NASSER

PROJETO DE LEI Nº 0091/2012  
PROCESSO Nº 1429/2012

**Dispõe sobre a responsabilidade do descarte de  
resíduos de medicamentos vencidos ou em  
desusos, no Estado do Rio Grande do Norte.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Todos os Resíduos de Medicamentos de uso humano ou veterinário, estando eles com datas e validade expiradas ou deterioráveis ou inservíveis ao uso, deverá ter seu descarte conforme a presente lei.

Artigo 2º - As empresas distribuidoras e revendedoras de medicamentos situados no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte ficam responsáveis pela disponibilização de espaços adequados em seus estabelecimentos para receberem a devolução dos produtos descritos no artigo 1º da presente lei.

Parágrafo Único - Os recipientes de coleta deverão ser instalados em local visível e, de modo explícito, contendo cartaz com os seguintes dizeres:

"DEVOLVA AQUI OS MEDICAMENTOS VENCIDOS OU EM DESUSOS. EVITE INTOXICAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. PROTEJA VIDAS."

Artigo 3º - Os estabelecimentos que comercializam ou distribuem os produtos mencionado no art. 1º desta lei, incluem neste rol as drogarias, farmácias, farmácias de manipulação, farmácias veterinárias e lojas de produtos animais; serviços públicos de saúde, os hospitais, as clínicas e os consultórios médicos e odontológicos.

Artigo 4º - Após sua devolução aos estabelecimentos referidos nesta lei, os medicamentos serão condicionados de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde Simplificado - PGRSS, para o recolhimento pela coleta de resíduos sólidos das cidades e encaminhados para a destinação final adequada.

Artigo 5º - O descumprimento do disposto nesta Lei implicará ao infrator as penalidades previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte:  
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de setembro de 2012.

**DIBSON NASSER**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

---

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade desta proposição se justifica dada a relevância do assunto, uma vez que o descarte de medicamentos vencidos ou não em locais inadequados colocam em perigo à saúde das pessoas, se caracterizando num dos problemas de saúde pública e do meio ambiente.

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - o descarte de medicamentos é realizado, por grande parte, pelas pessoas no lixo comum ou em rede pública de esgotos, o que acarretam, conseqüentemente, agressão ao meio ambiente, contaminando a água, o solo e posteriormente causando intoxicação nos animais e nas pessoas.

Esta problemática vem despertando interesses por diferentes redes de medicamentos - privados e públicos - desde 2008 sendo debatido pela agência, juntamente com os ministérios da saúde e do meio ambiente, setor produtivo e sociedade.

Em 2009, segundo o Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas (SINITOX) as intoxicações por medicamentos ocupa o primeiro lugar com 26.753 números de casos, esse quadro vem se repetindo nos últimos 10 anos. Gustavo Trindade da Silva, chefe da unidade técnica de regulação da Anvisa informa que, entre 10 mil e 28 mil toneladas de medicamentos são jogados fora pelos consumidores a cada ano.

O IBGE aponta que mais de 80% dos medicamentos vencidos estão em poder da população, e com a falta de políticas públicas para descarte e conscientização, estes acabam sendo jogados na pia, no vaso sanitário ou no lixo comum, proporcionando também a automedicação contribuindo com a intoxicação medicamentosa.

Na perspectiva da Lei Federal 12.305/10, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o presente Projeto de Lei visa garantir que estes medicamentos não sejam acondicionados de modo errôneo e depositados em locais inadequados obtendo o seu destino final irregular no estado do Rio Grande Norte, desta maneira, preservando e protegendo a saúde e o meio ambiente.

Isso posto, o projeto de lei se faz necessário por tratar de matéria de alta relevância para a saúde pública e para o meio ambiente, precipuamente, por ser dever do Estado à luz do que preceitua o art. 24, VI e XII, da Constituição Federal, legislar sobre tal matéria, salientando, inclusive, que leis de mesma natureza foram objeto de proposição nos Estados do Ceará e Paraná.

Razão pela qual, espero o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação deste projeto de lei.

**DIBSON NASSER**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA** e **MÁRCIA MAIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA** e **MÁRCIA MAIA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, FERNANDO MINEIRO, GUSTAVO CARVALHO, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), POTI JÚNIOR e RAIMUNDO FERNANDES(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, solicitando ao Governo do Estado a pavimentação asfáltica de ruas, no Bairro Planalto, nesta Capital; Requerimento do Deputado GILSON MOURA, propondo ao Governo do Estado a celebração de Convênio com a Datanorte, visando à criação do Projeto Parque Verde; dois Requerimentos do Deputado FÁBIO DANTAS, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a construção de lombadas sinalizadas, na RN-160, nas Comunidades de Pedra Branca e de Nova Aliança, no Município de Serrinha; e encaminhando à família do senhor Camilo Rafael Alves da Costa, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, encaminhando Pedidos de Informações às Secretarias: de Assistência Social, sobre o Projeto elaborado pela referida Pasta de Governo para a área de enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente; e da Administração e Recursos Humanos, acerca da utilização do espaço destinado ao funcionamento da Escola do Governo, para outro fim que não seja a qualificação dos servidores públicos; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando ao Governo do Estado a criação de incentivo financeiro para os catadores de materiais recicláveis, denominando-o de "Bolsa Reciclagem"; e propondo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA), a elaboração e execução de Projeto para os Produtores do Assentamento de Ponta do Mel, em Areia Branca; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a desobstrução de um poço tubular na Agrovila Carajás, em Porto do Mangue; de Educação, ampla reforma do Ginásio Professor Marcelo Carvalho, no Bairro de Candelária, em Natal; e sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a instalação de um ramal auxiliar a partir da rede principal de abastecimento de água, às margens da RN-003, para atender a Comunidade de Trapiá, no Município de Várzea; quatro Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a adoção de medidas junto às Agências Bancárias a fim de aumentar a segurança e privacidade dos clientes; de Justiça e da Cidadania, providências para um monitoramento a respeito dos reiterados episódios de queimadas no Interior do Estado; e agilidade na contratação dos Agentes Penitenciários aprovados no concurso público de dois mil e dez; e propondo a realização de Audiência Pública, por meio do Centro de Estudos e Debates, no dia dezessete do mês em curso, às nove horas e trinta minutos, com o objetivo de debater acerca da retomada da construção da RN que liga os Municípios São Tomé - Tenente Laurentino. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA, após consultar os Senhores Parlamentares, inverteu a ordem da Sessão a fim de proceder à agilidade na apreciação de matérias do Tribunal de Justiça. Anunciada a **ORDEM DO**

**DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 218/2012, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário, e dá outras providências. Em discussão: a Deputada MÁRCIA MAIA orientou a Bancada do PSB para votar favorável, haja vista o convencimento ante as explicações da Presidente e de Representantes do Poder Judiciário a respeito da importância do objetivo da matéria. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 011/2012, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei 165, de Organização Judiciária do Rio Grande do Norte. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS manifestando preocupação com a crise no setor da saúde pública do Estado, recorreu ao esforço desta Casa Legislativa, no sentido de que interceda junto ao Poder Executivo para agilizar as ações a fim de minimizar o sofrimento da população que necessita desses serviços. Indignado fez um relato das dificuldades enfrentadas por uma criança de apenas quatro anos, da Cidade de Santa Cruz, e de seus familiares, para conseguir o atendimento adequado às suas necessidades. Foi aparteado pelo Deputado GETÚLIO RÊGO, informando que o procedimento necessário ao atendimento da referida criança já havia sido efetivado; e Deputado JOSÉ DIAS, lamentando o fato e classificando o episódio como recorrente na área da saúde do Estado. Com a palavra o Deputado GUSTAVO FERNANDES, congratulou-se com o Município de Pau dos Ferros pelos cento e cinquenta e seis anos de emancipação política, bem como saudou os duzentos e cinquenta e seis anos da Paróquia do referido Município. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 11 de setembro de 2012.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 168/2012-GPAL**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR VICENTE COSTA JÚNIOR** da Função Gratificada da Assembleia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de setembro de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 173/2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR LYDDIANNY LYSANDRA DA SILVEIRA** da Função Gratificada da Assembleia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de setembro de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 174/2012-GPAL**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR NAIARA COSTA DE AZEVEDO** para exercer a Função Gratificada da Assembleia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de setembro de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 178, de 2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso das atribuições que confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de nº 100 e 101 publicadas no Boletim Interno de nº 2889 do dia 05/07/2012 e as Portarias nº 171 e 172 publicadas no Boletim Interno 2912 do dia 06/09/2012.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de setembro 2012.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 179/2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR TALYANA NAYARA NONATO PAIVA DE OLIVEIRA** para exercer a Função Gratificada da Assembleia Legislativa - FGAL02 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 180/2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR DANYELLE AMANDA DE SOUZA BARBALHO** para exercer a Função Gratificada da Assembleia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 182/2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR LECY DE MARIA ARAÚJO GADELHA FERNANDES** da Função Gratificada da Assembleia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de setembro de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 183/2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR PAULENIZA DE CASTRO MESQUITA** para exercer a Função Gratificada da Assembleia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de setembro de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 184/2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANDRESSA GABRIELLY ARAÚJO LIMA** para exercer a Função Gratificada da Assembleia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de setembro de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
**87/2012 - PROCESSO 1182/2012**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Francisco Nascimento de Souza

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 27 de setembro a 16 de outubro de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratado: Francisco Nascimento de Sousa - CPF 201.885.104-78

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1182/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2012.

**Deputado POTI JÚNIOR**  
Primeiro Secretário